



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
**Poder Legislativo**

---

**ATA N° 15/2018**  
**SESSÃO ORDINÁRIA 07/08/2018**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (07-08-2018), às dezoito horas e quinze minutos (18h15min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, em sessão Ordinária na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, sob a Presidência do Vereador Jair Dias dos Santos, Secretariado pela Vereadora Elisa Valdete Kohn. Verificando o quórum todos os vereadores estavam presentes: **Senhores Alduir Adrichen, Dolir Carvalho, Genice S. Kossmann, Ivacir Roque Nogueira, João Henrique Bazzotti, Ricardo Tomaz e Clair Casali.** Aberto os trabalhos da sessão, o senhor presidente cumprimentou os presentes e convidou a secretária da mesa diretora para que efetuasse a leitura do texto bíblico. Após foi colocada em votação a ata n°014/2018, de 24 de julho de 2018, que submetida à apreciação e colocada em votação obteve aprovação unânime. Após foi lido o pedido de colaboração com a banda juntamente com o CTG Grupo herança farroupilha. Não tendo matéria para o dia, passou-se para o grande expediente. Sendo assim fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores, **Alduir Adrichen, Genice S. Kossmann, Dolir Carvalho, Ricardo Tomaz, Ivacir Roque Nogueira, Elisa Valdete Kohn e João Henrique Bazzotti,** sendo que o vereador **Clair Casali** não quis fazer uso da palavra. Sendo assim e o presidente informou que a próxima sessão será dia vinte e um de agosto. Nada mais a ser tratado foi encerrada a Sessão. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e 1ª Secretária.

**JAIR DIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**ELISA V. KOHN**  
**1ª SECRETÁRIA**